



Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº 228, DE 20 DE SETEMBRO DE 1957.

Abre um crédito suplementar à diversas verbas do orçamento, no valor de Cr\$.----
-.527.100,00.

JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Art. 1º.- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$.527.100,00 (Quinhentos e vinte e sete mil e cem cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

131-8-09-4	- Despesas Diversas - item II.....	Cr\$.18.000,00
131-8-09-4	- Despesas Diversas - item IV.....	Cr\$.2.000,00
132-8-09-4	- Despesas Diversas - item II.....	Cr\$.300,00
133-8-09-4	- Despesas Diversas - item II.....	Cr\$.300,00
211-8-89-1	- Pessoal Variável - item I.....	Cr\$.10.000,00
211-8-89-3	- Material de Consumo	Cr\$.25.000,00
211-8-89-4	- Despesas Diversas - item I.....	Cr\$.25.000,00
211-8-89-4	- Despesas Diversas - item II.....	Cr\$.1.500,00
231-8-89-1	- Pessoal Variável	Cr\$.27.000,00
241-8-85-1	- Pessoal Variável - item II.....	Cr\$.10.000,00
311-8-81-1	- Pessoal Variável - item II.....	Cr\$.60.000,00
311-8-81-3	- Material de Consumo	Cr\$.30.000,00
321-8-82-3	- Material de Consumo	Cr\$.120.000,00
331-8-89-1	- Pessoal Variável	Cr\$.10.000,00
351-8-81-4	- Despesas Diversas - item II.....	Cr\$.100.000,00
431-8-33-0	- Pessoal Fixo - item I.....	Cr\$.25.000,00
441-8-28-4	- Despesas Diversas - item I.....	Cr\$.10.000,00
621-8-29-4	- Despesas Diversas - item XI.....	Cr\$.3.000,00
721-8-91-4	- Despesas Diversas - item I.....	Cr\$.21.000,00
721-8-91-4	- Despesas Diversas - item II.....	Cr\$.5.000,00
721-8-91-4	- Despesas Diversas - item III.....	Cr\$.2.000,00
911-8-92-4	- Despesas Diversas	Cr\$.10.000,00
921-8-94-4	- Despesas Diversas	Cr\$.12.000,00

Art. 2º.- Ficam anuladas, parcialmente, na importância de Cr\$.241.900,00 (Duzentos e quarenta e um mil e novecentos cruzeiros), as seguintes verbas do orçamento vigente:

311-8-81-1	- Pessoal Variável - item I.....	Cr\$.17.400,00
361-8-87-2	- Material Permanente - item I....	Cr\$.150.000,00
361-8-87-2	- Material Permanente - item III..	Cr\$.25.000,00
431-8-33-2	- Material Permanente - item I....	Cr\$.25.000,00
711-8-90-0	- Pessoal Fixo - item VIII.....	Cr\$.24.500,00

Art. 3º.- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes:

- do saldo financeiro transferido para êste exercício.....Cr\$.285.200,00
- da anulação de que trata o artigo anterior.....Cr\$.241.900,00

Art. 4º.- Esta lei entrará em vigor, na

AUTÓGRAFO Nº 217

(Projeto de lei nº 11, de 1957)

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de R\$. 527.100,00 (quinhentos e vinte e sete mil e cem cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

	R\$.
131-8-09-4 - Despesas Diversas - item II.	18.000,00
131-8-09-4 - Despesas Diversas - item IV.	2.000,00
132-8-09-4 - Despesas Diversas - item II.	300,00
133-8-09-4 - Despesas Diversas - item II.	300,00
211-8-89-1 - Pessoal Variável - item I.	10.000,00
211-8-89-3 - Material de Consumo	25.000,00
211-8-89-4 - Despesas Diversas - item I.	25.000,00
211-8-89-4 - Despesas Diversas - item II.	1.500,00
231-8-89-1 - Pessoal Variável	27.000,00
241-8-85-1 - Pessoal Variável - item II.	10.000,00
311-8-81-1 - Pessoal Variável - item II.	60.000,00
311-8-81-3 - Material de Consumo.	30.000,00
321-8-82-3 - Material de Consumo.	120.000,00
331-8-89-1 - Pessoal Variável	10.000,00
351-8-81-4 - Despesas Diversas - item II.	100.000,00
431-8-33-0 - Pessoal Fixo - item I.	25.000,00
441-8-28-4 - Despesas Diversas - item I.	10.000,00
621-8-29-4 - Despesas Diversas - item XI.	3.000,00
721-8-91-4 - Despesas Diversas - item I.	21.000,00
721-8-91-4 - Despesas Diversas - item II.	5.000,00
721-8-91-4 - Despesas Diversas - item III.	2.000,00
911-8-92-4 - Despesas Diversas	10.000,00
921-8-94-4 - Despesas Diversas	12.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas, parcialmente, na importância de R\$. 241.900,00 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos cruzeiros), as seguintes verbas do orçamento vigente:

	R\$.
311-8-81-1 - Pessoal Variável - item I	17.400,00
361-8-87-2 - Material Permanente - item I	150.000,00
361-8-87-2 - Material Permanente - item III	25.000,00
431-8-33-2 - Material Permanente - item I	25.000,00
711-8-90-0 - Pessoal Fixo - item VIII	24.500,00

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes:

- do saldo financeiro transferido para este exercício. 285.200,00
- da anulação de que trata o artigo anterior. 241.900,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 13 de Setembro de 1957.

Aluis Gonçalves Dias, Presidente.

Manoel de Jesus, 1º Secretário.

João Antônio Leuzakian, 2º Secretário.